



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

Edição Nº: 2326



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

1º TERMO DO ADITIVO DO CONTRATO Nº 15/2022

CONTRATANTE:CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.548.400/0001-42, com sede na Avenida Ponta Grossa, 480-centro CEP:86.828-000 na cidade de Mauá da Serra, Estado do Paraná, neste ato conforme o Decreto Municipal 070/2022, o Sr:Márcio Dias de Oliveira, Brasileiro, divorciado, Funcionário Público, Secretário Municipal de Administração, RG:7.209.760-2 SSP/PR e CPF:033.865.829-74, domiciliado na cidade de Mauá da Serra Estado do Paraná

CONTRATADA:PRISMATECH – ASSESSORIA EM SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ:25.275.641/0001-80, com sede na Rua David Pavão, nº 230 letra B Pq Residencial Novo Centro, CEP:87.111-570, na cidade de Sarandi Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sr:AMILSON CEZAR MUNHOZ, Brasileiro casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário portador da Cédula de Identidade Civil RG:5.071.119-6 SSP/PR e CPF:016.645.809-05, Fone 044- 3034-1836/999-84-964 E-mail:amilson_m@hotmail.com, acordam em firmar o 1º termo do Aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato 15/2022, conforme as cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: contratação de empresa para prestação de orientação, treinamento e acompanhamento, com atendimento in loco e online para geração dos arquivos SIM – AM ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná

OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES CONFORME O Art. 57 inciso II § 1º inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Prazo:

As partes prorrogam o prazo de vigência do contrato nº 15/2022, sendo de:16 de Março de 2023 até:15 de Março de 2024

CLÁUSULA SEGUNDA- Do Valor:

O valor permanece o mesmo correspondendo os serviços Contratados Inicialmente.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

Edição Nº: 2326



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Ponta Grossa, 480 – fone/fax (43) 3464 1265
CNPJ. 95.548.400/0001-42

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Contrato:

Ficam as demais cláusulas do contrato primitivo devidamente ratificadas e inalteradas, passando o 1º Termo do Aditivo a fazer parte integrante do referido contrato, para que surtam os devidos efeitos jurídicos e legais feitos.
E por estarem justos e contratados, mandaram lavrar o presente, em 2 (duas) vias de igual teor e forma que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas e fiscal conforme a portaria 164/2022, que de tudo tem conhecimento.
FORO: Comarca de Marilândia do Sul, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mauá da Serra, PR, 14 de Março de 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Márcio Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

AMILSON CEZAR MUNHOZ
CPF:016.645.809-05
PRISMATECH – ASSESSORIA EM
SISTEMAS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME
CNPJ:25.275.641/0001-80
CONTRATADA

Testemunha: _____ CPF:063.527.629-00
Roger Alexandre de França

Testemunha: _____ CPF:024.947.269-48
Márcio Aparecido Davides



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

Edição Nº: 2326

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 19/2023

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA EM LEIVA SÃO CARLOS
TIPO: MENOR PREÇO – UNITÁRIO.
DATA DA DISPONIBILIDADE: A PARTIR DO DIA 15/03/2023
PROTOCOLO ATÉ as 08:45hrs do dia 29/03/2023
DATA DE REALIZAÇÃO: 29/03/2023 ÀS 09:00 HORAS.
ESCLARECIMENTOS: O EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 11:00 E DAS 13:00 AS 17:00 HORAS, SITO A AVENIDA PONTA GROSSA, 480, CENTRO, CEP: 86.828-000 MAUÁ DA SERRA - PR.
TELEFONE: (43) 3127-1000
E-mail:licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA, PR, 14 DE MARÇO DE 2023

Município de Mauá da Serra
Decreto Municipal 070/2022
Márcio Dias de Oliveira
Secretário Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

Edição Nº: 2326



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43) 3464-1265
CNPJ: 95.548.400/0001-42

DECRETO N.º 16/2023

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º, Inciso I da Lei n.º 896/2022 de 06/12/2022 resolve:

DECRETAR

Art. 1º- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **RS 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, destinados a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
456	3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1103	25.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	25.000,00

Art. 2º- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Código	Descrição	Fonte	Valor - R\$.
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
10.001	Departamento de Apoio Administrativo		
10.001.12.361.0014.2055	Manutenção do Ensino Fundamental		
445	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL 1103	25.000,00
		TOTAL DA REDUÇÃO	25.000,00

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, 14 de Março de 2023.

Hermes Wiethoff
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Terça-Feira, 14 de Março de 2023

Edição Nº: 2326

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42- Fone(43) 3464-1342
Mauá da Serra – PR - CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Câmara Municipal de Mauá da Serra, Nelson Bonin Gonçalves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve:

01- HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

02- **Processo Administrativo:** Nº 010/2023

03- **Licitação:** Nº 006/2023

04- **Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação

05- **Data da Homologação:** 13/03/2023

06- **Data da Adjudicação:** 13/03/2023

07 - **Objeto de Licitação:** Contratação junto a empresa **CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO, CNPJ 39.451.628/0001-49**, para a participação de vereador no curso "cuidados essenciais que o gestor público deve ter em sua administração", a ser realizado no período de 14 a 18 de março de 2023, na cidade de Brasília/DF.

Empresa Contratada Vencedora:

CLESIO MUCIO DRUMOND FILHO

CNPJ: 39.451.628/0001-49

Item	Descrição do Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	INSCRIÇÃO EM CURSO E/OU TREINAMENTO	01	R\$. 890,00	R\$. 890,00
			Total	R\$. 890,00

Valor Total: R\$ 890,00 (Oitocentos e Noventa Reais).

Mauá da Serra, 13 de março de 2023.

NELSON BONIN GONÇALVES
Presidente da Câmara Municipal